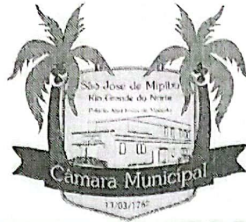


DESPACHO

Lido no expediente da 3^a
Sessão Ordinária do 10^o
Período legislativo.
Sala das Sessões, 15/02/22

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 006/2022

Ementa: Indica ao prefeito e a secretária de cultura, incentivo as festas dos padroeiros do nosso município.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERI a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal José de Figueiredo Varela, e a Secretária de cultura Mariana Veras Dantas, incentivo as festas dos padroeiros do nosso município.

JUSTIFICATIVA

As festas dos padroeiros são momentos de muita alegria e de orgulho para os munícipes do nosso município, e com o incentivo necessário, essas festividades se tornarão cada vez maiores.

Ao colocar uma Banda da terra após a última novena, além de ajudar os músicos, os moradores irão comemorar e festejar com seus amigos e vizinho, ajudando também o comércio local.

Sem falar que, as religiões estão diretamente ligadas a quem somos e a nossa cultura, e esse incentivo só vai tornar mais forte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2022.

Kerclis Alves Ribeiro Júnior
Kerclis Alves Ribeiro Junior
Vereador